



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 5291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019 - Processo Administrativo Nº 084/2019.** (LK Engenharia Ltda-Epp).
- **Resumo do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 062/2020 – Tomada de Preços Nº 006/2020 - Processo Administrativo Nº 129/2020.** (Edifica Construções e Urbanização Eireli – Me).
- **Resumo do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 164/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 - Processo Administrativo Nº 282/2021.** (Comercial de Alimentos Curujão Ltda).
- **Errata - Aviso de Licitação Edital de Licitação Nº 074/2021 - Tomada de Preços Nº 008/2021 publicada no Diário Oficial do Município de Cairu/BA, edição nº 5289, da quarta feira, dia 27/10/2021.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** LK ENGENHARIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Alves Mendes Filho, nº 131, Casa, Bairro Manoel Antônio, Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, CEP 46.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.642.953/0001-72, inscrição municipal sob o nº 000.001.638/001-19, inscrita no CREA/BA sob o nº 001009138-6. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo do item 2.3 e 3.1 do contrato, conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e modificação do projeto com o acréscimo de serviços conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES:** 2.1. O contrato original sofreu o primeiro aditivo discriminando os valores/serviços custeados com recursos próprios do município e os custeados com recursos do Contrato de Repasse; 2.2. O Segundo aditivo prorrogou a vigência do contrato por mais 12 meses, estendendo seu prazo para 30/05/2021; 2.3. O Terceiro aditivo acrescenta o valor de R\$ 188.368,60 (cento e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), custeado pela Prefeitura, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato originalmente celebrado com o valor global de R\$ 1.073.511,14 (Um milhão, setenta e três mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos), passando a vigorar com o valor global atualizado de R\$ 1.261.879,74 (um milhão duzentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme autoriza o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e prorrogou a vigência por mais 12 meses, estendendo seu prazo para 31/05/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO:** 3.1. Ao valor atualizado do contrato, realiza-se o acréscimo de quantitativo nos itens 3.1 (337,30 toneladas) e 2.3 (455M de Assentamento), resultado no valor de R\$ 87.310,51 (oitenta e sete mil, trezentos e dez reais e cinquenta e um centavos) equivalente ao percentual aproximado de 6,92%, conforme Anexo II e Anexo III; 3.2. Realiza-se também a modificação do projeto com o acréscimo de serviços estabelecidos na planilha Anexo IV nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, cujo valor equivale ao acréscimo de R\$ 133.019,64 (cento e trinta e três mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), equivalente ao percentual de aproximadamente 10,54%; 3.3. Com tais modificações, o valor global atualizado do contrato passará a ser R\$ 1.482.209,89 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme o seguinte cálculo: R\$ 1.261.879,74 + R\$ 79.978,08 + R\$ 7.332,43 + R\$ 133.019,64 **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original e seus respectivos aditivos. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20 de outubro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu – Bahia, 20/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: MAURÍCIO SENA GOMES BORGES – CPF Nº 929.586.725-49. CONTRATADA: KIM SAMPAIO SILVA – CPF Nº 024.830.315-52. TESTEMUNHAS: Jorimar Jorge Souza Britto - CPF nº: 646.283.615-68 e Jeane Conceição da Silva - CPF Nº: 052.085.685-60.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020

Processo Administrativo nº 442/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO EIRELI - ME, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, com sede no Loteamento Costa do Dendê, S/N, Bairro Centro, na cidade de Taperoá, Estado da Bahia, CEP 45.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.550.206/0001-41, Inscrição Municipal sob o nº 1112 e Registro no CREA sob nº 0010069267, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Senhor **MATHEUS LOBO MATIAS VIANA**, portador de documento de identidade RG nº 1.301.561-84, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 062.297.665-66, residente e domiciliado no Loteamento Costa do Dendê, S/N, Bairro Centro, na cidade de Taperoá, Estado da Bahia, CEP 45.430-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 20,50% do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, “b” c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de outubro de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Ao contrato original no valor global de **R\$ 1.591.782,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e dois reais)**, fica acrescido do valor de **R\$ 326.288,96 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, equivalente ao percentual de aproximadamente 20,50% do valor original contratado, passando a vigorar perfazendo o valor global de **R\$ 1.918.070,96 (um milhão, novecentos e dezoito mil setenta reais e noventa e seis centavos)** conforme planilhas constantes do ANEXO I. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original e seus respectivos aditivos. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 15/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Maurício Sena Gomes Borges – CPF nº 929.586.725-49. CONTRATADO: Matheus Lobo Matias Viana – CPF nº 062.297.665-66. TESTEMUNHAS: Jeane Conceição da Silva - CPF nº: 052.085.685-60 e Jorimar Jorge Souza Britto - CPF nº: 646.283.615-68.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021.

Processo Administrativo Nº 447/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS CURUJÃO LTDA, Av. Nova Brasília, s/n, Centro, Ituberá – Ba, CEP: 45435-000, inscrita no CNPJ: 09.051.324/0001-23, Inscrição Estadual nº 075.047.506 PP e Inscrição Municipal nº 4858, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Senhor(a) Maria das Dores Cruz de Almeida, portador(a) de documento de identidade nº 10112240-38, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.871.855-55, residente e domiciliado (a) na Travessa Ângelo de Souza Cairo, s/n, Bairro Centro, CEP 45.435-000, na Cidade de Ituberá, no Estado da Bahia.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual relativo à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme autoriza o artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe no parágrafo primeiro da cláusula sétima do termo ora aditado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO:** 2.1. Ao contrato original firmado com o valor de **R\$ 45.964,80 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, fica acrescido do valor de **R\$ 3.432,20 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando a vigorar com o valor global de **R\$ 49.397,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais)**. 2.2. O saldo atual do contrato fica atualizado no valor de **R\$ 33.614,60 (trinta e três mil seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos)** conforme planilhas constantes do ANEXO I. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21 de outubro de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 21/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Caroline Silva Oliveira** – CPF nº 004.404.965-00. CONTRATADA: Maria das Dores Cruz de Almeida – CPF nº 000.871.855-55. TESTEMUNHAS: Ana Rosa Ferreira de Jesus - CPF nº: 418.038.925-87 e Lucas Tadeu Santos e Santos - CPF nº: 001.140.165-69.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através do Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 502 de 03 de março de 2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento de quem possa interessar a **RETIFICAÇÃO** do aviso do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 publicada no Diário Oficial do Município de Cairu/BA, edição nº 5289, da quarta feira, dia 27/10/2021, contendo as seguintes alterações

Onde se lê:

“...licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO autuada sob o nº 008/2021**, cujo objeto se refere-se a **Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para requalificação da ponte em concreto armado na Rua das Mangueiras que dá acesso ao Loteamento Nova Gamboa, Município de Cairu, Arquipélago de Tinharé, Estado da Bahia, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital nº 074/2021.**”

Leia-se:

“...licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO autuada sob o nº 008/2021**, cujo objeto se refere-se a **Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação de creches e escolas no município de Cairu/BA, Município de Cairu, Arquipélago de Tinharé, Estado da Bahia, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital nº 074/2021.**”

Cairu - Bahia, 27 de outubro de 2021.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653–2151
CAIRU/BA, CEP: 45420-000